

ATA DA 404ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2018

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 19(dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 404ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi posta e votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2017. Em seguida foi feita a leitura do ofício n.º 95/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio em resposta ao requerimento n.º 012/2018 de autoria do Vereador David José de Freitas. Após a leitura foi encaminhado às Comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 11/2018, de 11 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação do uso de caçambas coletoras estacionárias nas vias e logradouros públicos para o recolhimento de entulhos provenientes das obras de construção, reforma e demolição no Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei n.º 12/2018, de 16 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; De Lei n.º 03/2018-CM, de 14 de março de 2018, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva “Dá denominação a logradouros públicos localizados no Residencial Hosoume na cidade de Tupi Paulista-SP”. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 14/2018, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá providências”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei n.º 06/2018 de 16 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental de Tupi Paulista”- Discussão e Votação; De Lei n.º 07/2018, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei n.º 08/2018, de 06 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a redação do Art.1.º da Lei Municipal 3.699, de 14/11/2017, e dá outras providências – Discussão e Votação; De Lei n.º 09/2018, de 06 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a redação do Art. 1.º da Lei Municipal 3.700, de 14/11/2017, e dá outras providências” – Discussão e Votação; De Lei n.º 10/2018, de 07 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “ Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” – Discussão e Votação. A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em votação e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 023/2018, de autoria do Vereador David José de Freitas subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Laercio

Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre insalubridades, pagas ou não aos Servidores Públicos Municipais; nº 024/2018, de autoria do Vereador David José de Freitas solicitando informações sobre Conselho Municipal Orçamentário; n.º 025/2018, de autoria do Vereador Devail Ferreira subscrito pelos Vereadores David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laercio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Laercio Leandro da Silva, prestação de contas das obras realizadas no prédio da Câmara Municipal; n.º 026/2018 de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que envie a este Legislativo cópia da assinatura do Convênio da construção da Quadra e do processo, na Praça Floriano Peixoto. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 015/2018, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade providências necessárias de demarcação de solo - PARE – FAIXA DE PEDESTRE E FAIXA DE SEGURANÇA e PLACA COM DIZERES: “CUIDADE GRANDE FLUXO DE CRIANÇAS” nas bifurcações das Ruas São Paulo/Santos Dumont/São Francisco no Bairro Jardim Oriente; nº 16/2018, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, estudo no sentido de instalar no município de Tupi Paulista/SP O PROCON – Órgão de Defesa do Consumidor, em Tupi Paulista; n.º 17/2018, de autoria dos Vereadores Devail Ferreira e Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para viabilizar a venda do Aeroporto Municipal “Prefeito José Fortes”. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Devail Ferreira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas, Alberto Luiz Sales, Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 14/2017, de 25 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. Foi novamente posto em discussão o Projeto de Lei n.º 06/2018, de 16 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental de Tupi Paulista” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente

comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 06/2018, de 16 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo que "Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental de Tupi Paulista", está aprovado. Foi novamente posto em discussão o Projeto de Lei n.º 07/2018 de 26 de fevereiro, de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 07/2018 de 26 de fevereiro, de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 08/2018 de 06 de fevereiro de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 08/2018, de 06 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a redação do Art. 1.º da Lei Municipal 3.699, de 14/11/2017, e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08/2018, de 06 de março de 2018 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a redação do Art. 1.º da Lei Municipal 3.699, de 14/11/2017, e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09/2018, de 06 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 09/2018, de 06 de março de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a redação do Art. 1.º da Lei Municipal 3.700, de 14/11/2017, e dá outras providências" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei n.º 09/2018, de 06 de março de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a redação do Art. 1.º da Lei Municipal 3.700, de 14/11/2017, e dá outras providências", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 10/2018, de 07 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 10/2018, de 07 de março de 2018. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 10/2018, de 07 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha

Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei nº 10/2018, de 07 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de março de 2018. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo